PORTARIA Nº 0053-2017
Data: 04 de maio de 2017

Autoriza a concessão de diária para o Vereador Pedro Rauber, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba - PR, nos dias 09 a 12 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao Vereador Pedro Rauber, visando deslocamento até a cidade de Curitiba - PR, nos dias 09 a 12 de maio de 2017, com o objetivo de participar de evento "Orçamento Municipal – Ênfase no PPA e LDO", realizado pela Unipública.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de maio de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO

PUBLICADO NO JORNAL
Nº ____ DE ____/____/____ PG. ____
Diretoria da Câmara